



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em Discussão por
Municipal de Goiana em Sala das Sessões da Câmara

INDICAÇÃO Nº 216 /2021

INDICO, a mesa. Após ouvido e cumprida as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Eduardo Honório, prefeito do Município de Goiana, a indicação que seja feito a **CONSTRUÇÃO DE UM CREMATÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO DA SEDE E DOS DISTRITOS, NESTA CIDADE.**

João Manoel dos Santos
Ver. Mário do Peixe.

JUSTIFICATIVA

Como é sabido de todos, há muito tempo o cemitério de Goiana, vem sofrendo com uma superlotação, não tendo como abrigar mais jazigos, uma vez que seu espaço já está saturado.

Diante disso, a presente indicação torna necessária, para criação de um crematório, visto que uma das principais vantagens de optar pela cremação está no fato que não há taxas de manutenção posterior, nem a necessidade de aquisição de um jazigo, que são práticas normais do suplemento tradicional. Além da questão econômica a longo prazo, as cremações oferecem outras vantagens: Preserva a natureza; é mais prática; não ocupa espaço.

Isto posto requeiro aos nobres vereadores a aprovação da presente propositura e seu encaminhamento ao Prefeito do Município para providencias, com nossos cumprimentos.

Eduardo Honório
Da decisão da casa, dê-se ciência ao representante do município.

Da sala das sessões da Câmara Municipal de Goiana, 03 de Maio de

2021.

Lido em Sessão

Em, 20 / 05 / 21

João Manoel dos Santos
Ver. Mário do Peixe.

A PUBLICAR

Em, ____ / ____ / ____

Presidente